



HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA, NOTADAMENTE NO AJUIZAMENTO DE RECURSOS, EXECUÇÕES FISCAIS EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI, CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO GOVERNO ESTADUAL - SICON, BEM COMO ADOTANDO OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS PARA A OBTENÇÃO DO DOCUMENTO DE REGULARIDADE FISCAL REFERENTE AOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 74, inciso III, “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado.

Mirante-Ba, 24 de janeiro de 2025.

Edno Silva Nascimento
Prefeita Municipal de Mirante-Ba